



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERECEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ÉVERSON XAVIER DE CASTRO, JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa do Excelentíssimo Senhor Vereador MARCELO ALVES DE SOUSA. **Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, leitura e assinatura** da Ata da Sessão Ordinária nº 0012 de 12 (doze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) e indicação nº 001 de 18 (dezoito) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). O autor da indicação Vereador Everson Xavier questionou que já relatou em outras ocasiões sobre a situação do prédio do antigo posto de saúde, por essa razão veio formalizar o anseio através desta Indicação, e ainda defendeu que o espaço além de servir para as atividades administrativas, evita problemas como utilização para práticas de atos ilícitos. A indicação recebeu assinatura de apoio e fortalecimento de todos os Parlamentares presentes. **Grande Expediente** em consonância com o art. 133 do Regimento Interno, constou: **VOTAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 03/2020, que “*Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores (as) e Presidente(a) da Câmara Municipal de Riacho Frio para a Legislatura de 2021–2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) e dá outras providencias*” e **VOTAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 04/2020, que “*Dispõe sobre a fixação dos subsídios do (a) Prefeito (a), do (a) Vice-Prefeito (a)*

e dos Secretários (as) Municipais do Município de Riacho Frio Piauí para o exercício de 2021–2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) e dá outras providências”. Em relação aos textos dos Projetos de Lei que tratam da propositura do subsídio para os agentes políticos do Município, a palavra foi franqueada à Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) - Vereadora Adelaide Benvindo que, inicialmente pediu o adiamento de votação da matéria e, em parceria com o Vereador Jânio César – Presidente da Comissões de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e apoio dos demais Parlamentares debateram em sessão a elevação de valores proposto nos textos e, por consenso da maioria irão propor emenda modificativa para elevar os valores dos subsídios dos agentes políticos, como também secretários Municipais a partir da Nova Legislatura. A Presidente da Casa, levou a informação que, de acordo com o orçamento do Poder Legislativo e com base no valor do duodécimo mensal, os valores que articulados para a emenda não comportam na Câmara, visto que tem que respeitar os limites de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, a Presidente da Câmara informou que irá realizar dois certames licitatórios para aquisição de bens para a Casa: um para aquisição de móveis e o outro para aquisição de veículo, concluiu que está vendo a possibilidade de realizar o certame através da modalidade tomada de preço. O Vereador Walmeri Rodrigues mencionou que citou em sessão a respeito da precariedade do calçamento das vias em especial nos cruzamentos das ruas e, observa que a Administração Pública já iniciou a recuperação destes pontos, como também está realizando a manutenção com cascalho do trecho da PI no sentido ao município de Parnaguá, deixando o desejo de manter as estradas vicinais do Município. O Vereador Everson Xavier informou que o Deputado Gessivaldo Isaias disponibilizou 8.000m² (oito mil metros quadrados) de calçamento para as vias urbanas do Município, que estão apenas aguardando a assinatura do gestor municipal para a chegada das máquinas no Município e início da obra. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.